

INSTRUÇÃO DOS PEDIDOS DE PARECER À CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Para efeitos de apresentação da candidatura, é necessário um parecer prévio do Município de Figueira de Castelo Rodrigo. Esse parecer tem como objetivo:

- a) Confirmar que se trata de uma operação de reabilitação integral de um edifício bem como a idade do edifício e o seu grau de conservação;
- b) Confirmar, o enquadramento em ARU (Área de Reabilitação Urbana);
- c) Confirmar, quando aplicável, a conformidade com os objetivos do PARU (Plano de Ação de Reabilitação urbana) da zona antiga de Figueira de Castelo Rodrigo;
- d) Confirmar o procedimento urbanístico associado à operação de reabilitação urbana.

Para instruir o pedido de parecer deverá ser preenchido o modelo que pode ser consultado [AQUI](#).

Para além do apoio dos restantes da autarquia, o Município de Figueira de Castelo Rodrigo tem designado um interlocutor IFRRU 2020 que emitirá o parecer de enquadramento do projeto e apoiará o processo. O interlocutor do Município de Figueira de Castelo Rodrigo é o Dr. Nuno Alexandre Remísio Rodrigues Saldanha, Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência. Os contactos são os seguintes:

Telefone - 271 319 000;

Correio eletrónico - nuno.saldanha@cm-fcr.pt

O Município elaborará o parecer no modelo que pode ser consultado [AQUI](#).